

|                   |                 |   |
|-------------------|-----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>01 | Nº SICONV<br>01 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC |
|-------------------|-----------------|---|

|  |
|--|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> |
| ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL / REFORMA      |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

**BDI 1**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b>               |
| Construção e Reforma de Edifícios |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 0,97%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,23%         |
| Lucro   | L              | 6,16%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 20,61%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>26,72%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

OTACÍLIO COSTA/SC  
Local

quarta-feira, 27 de novembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Thayla Ferreira  
CREA/CAU: 144617-8  
ART/RRT: 0